



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/09/2024 (CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 04.564.513/0001-86), ORIUNDO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM CONSTANTES NA TABELA SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA.

TERMO DE APOSTILAMENTO 004/24

Após análise de todo o exposto no processo 2943/24, especialmente às fls. 42/43, e com base na autorização legal contida no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, apostila-se o presente termo de contrato, ficando **ratificadas** as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo, fica assim estabelecido.

Em virtude do pedido de alteração orçamentária nos autos, tendo como objetivo a adequação da despesa decorrente, fica alterado o valor total de R\$ 873.624,89 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 603.729,71 (seiscentos e três mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), alterando-se, assim, a dotação orçamentária, conforme abaixo:

Fonte de Recurso 1621 (SUS Estado), Cetil 1255, conforme nota de empenho acostada aos autos, em forma de apostilamento.

Santa Maria Madalena, 25 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Luis Gustavo Manhães Silva
Gestor do F. M. de Saúde